



PREGÕES SML <pregoes.sml@gmail.com>

ESCLARECIMENTO PREGÃO N°90072/2024

2 mensagens

Oca Turismo Oca <ocaturismo@ocaturismo.com.br>
Para: pregoes.sml@gmail.com
Cc: Clóvis Oca Turismo <clovis@ocaturismo.com.br>

1 de outubro de 2024 às 16:32

Prezados Senhores,boa tarde!

Segue em anexo o pedido de esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico N° 90072/2024 tempestivamente.

Atenciosamente,

**Clóvis Mesquita**

Gestor de Contratos e Licitações

+55 (92) 98423-6788

clovis@ocaturismo.com.br

Rua 24 de Maio, n° 509,
Manaus - Amazonas**PEDIDO_DE_ESCLARECIMENTO_n%C2%B090072-2024_assinado.pdf**
398K

PREGÕES SML <pregoes.sml@gmail.com>
Para: Oca Turismo Oca <ocaturismo@ocaturismo.com.br>

3 de outubro de 2024 às 08:38

Bom dia, Prezados!

Confirmo o recebimento deste e-mail, e em breve providenciaremos a resposta ao pedido de esclarecimento .

Atendimento,

Taiane do Carmo
Agente de Contratação - EQ. 04/SML
[Texto das mensagens anteriores oculto]

ILUSTRÍSSIMO (A) SENHOR (A) PREGOEIRO (A) DO (A) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO-RONDÔNIA

Referente: **Pregão Eletrônico N° 90072/2024.**

Prezado(a) Senhor(a),

OCA VIAGENS E TURISMO DA AMAZÔNIA LTDA., pessoa jurídica de direito público privado, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 10.181.964/0001-37, com sede social nesta cidade à Rua 24 de Maio, n.º 509, Centro, CEP 69010-080, Manaus/AM, vem respeitosamente, à V.S.^a, no prazo legal, na qualidade interessada em participar da licitação modalidade Pregão Eletrônico, Solicitar **ESCLARECIMENTOS**, pelo motivo aduzido a seguir:

DO DIREITO

Transcrito da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

CAPÍTULO II - DAS IMPUGNAÇÕES, DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E DOS RECURSOS

Art. 164. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

Parágrafo único. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

- 1. Será aceito valor negativo?**
- 2. Será aceito valor com taxa R\$ 0,00 (zero reais)?**

3. **Será aceito desconto nos itens que não são objetos de disputa?**
4. **Serão aceitos para o cadastro da proposta valores com quatro casas decimais? (Ex: 0,0001).**
5. **Caso aceito apenas valores com duas casas decimais (0,01), e o valor registrado seja com quatro casas (0,0001), serão desconsiderados os últimos números sendo ofertado o valor (0,0001), ou seja, valor zero (0,00)?**
6. **Referente aos critérios de desempate, tendo em vista que não há regulamentação para alguns incisos do Art. 60 da Lei 14.133/2021, como procederá o julgamento das propostas empatadas?**
7. **O valor a ser inserido no cadastro da proposta é referente ao preço unitário ou valor total do item?**
8. **Será necessário Posto de Atendimento no local da prestação dos serviços?**
9. **Qual empresa atualmente atende os serviços de agenciamento desse órgão?**
10. **Qual o valor da taxa de serviços praticada no atual atendimento desse órgão?**

Manaus, 01 de outubro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br ROBERTO CONHAGO TAVARES
Data: 01/10/2024 16:15:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

OCA Viagens e Turismo da Amazônia Ltda.
Roberto Conhago Tavares (Sócio-Gerente)
CPF N° 026.929.702-25 / CI N° 190.106 SSP AM